



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Referência: Processo nº 028.669/2023, autuado em 16 de maio de 2023;

CidadES: 2023.052L0200001.10.0014.

Objetivo: Administrativo; Inexigibilidade de Licitação; Contratação por Inexigibilidade de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de compra direta, dispensa, licitações adjudicadas e homologadas, denominada "BANCO DE PREÇOS", realizada pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Requerente: Gilberto do Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Vereador Juarez Oliosí, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o requerimento do Diretor desta Casa de Leis, solicitando a Contratação do sistema de pesquisa denominada BANCO DE PREÇOS e a autorização do Presidente deste Legislativo Municipal, constante dos autos;

Considerando o reconhecimento que a comprovação de exclusividade, atribuídas ao fornecedor, bem como as devidas certificações e outras contratações apresentados;

Considerando que serviço, objeto desta contratação trata-se de inexigibilidade, visto se a empresa acima mencionada a detentora exclusiva do serviço;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 45/2023, exarado pela Procuradoria Geral deste Poder, que dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços.

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da administração pública, e com fundamento no artigo 25, inciso I do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/1993 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICA** e reconhece ser inexigível a licitação para a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de **R\$ 11.580,00** (onze mil, quinhentos e oitenta reais) para a contratação do sistema de pesquisa, denominada BANCO DE PREÇOS requerente neste ato.

Nova Venécia - ES, 03 de julho de 2023.

Juarez Oliosí
Presidente da CMNV